



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**  
**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HIDRÁULICA**  
**(CAMPUS BELO JARDIM/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Hidráulica** (Campus Belo Jardim/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.14 e 6.15 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 21 de junho de 2019.

**Gabriel Rivas de Melo**  
**Presidente da Comissão**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

**ANEXO 01**

<b>CARGO/ LOTAÇÃO:</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HIDRÁULICA		
<b>LOCAL DE PROVA:</b>	PRÉDIO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (LACTAL) - UAG		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. BOM PASTOR, S/N, BOA VISTA, GARANHUNS/PE.		
<b>DATA:</b>	29/06/2019	<b>HORA:</b>	08H (MANHÃ)

<b>CONVOCADOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA OBJETIVA</b>	<b>NOTA DISCURSIVA</b>	<b>MÉDIA PONDERADA</b>
RODRIGO SOARES DA COSTA	07541729450	60.9375	62.5000	61.4063



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

## **ANEXO 02**

### **CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HDRÁULICA (CAMPUS BELO JARDIM/PE)**

#### **1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, aplicada para todos os candidatos e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 50 (cinquenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

#### **2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS**

- 2.1. Aferição de vazões em vertedores;
- 2.2. escoamento em orifícios, com aferição experimental de coeficientes hidráulicos;
- 2.3. Perdas de carga distribuída e localizada.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes itens:
  - a) Planejamento e boas práticas: até 25 (vinte e cinco) pontos;
  - b) Qualidade técnica e eficiência de execução: até 25 (vinte e cinco) pontos;
  - c) Familiaridade com o uso de instrumentos e ferramentas: até 25 (vinte e cinco) pontos;
  - d) Eficácia dos resultados apresentados: até 25 (vinte e cinco) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.
- 3.3. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota correspondente as atividades desenvolvidas.

#### **4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
  - 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018**

- 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.